



FREGUESIA DE ARRIFANA

Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Ata Nº 154_04/01/2021

Aos quatro dias do mês de janeiro dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e análise da correspondência recebida e enviada. ----

Da FREGAL foi rececionada informação sobre Fundo de Maneio da Freguesia. -----

Da ANAFRE informaram sobre a Proposta de Lei n.º 68/XIV/2ª que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias. -----

A FREGAL informou sobre a retribuição mínima mensal garantida para 2021, no montante de seiscentos e sessenta e cinco euros, de acordo com a publicação em Diário da República do Decreto-Lei n.º 109-a/2020, de 31 de dezembro. -----

O Presidente Delfim Silva apresentou a proposta de redução de cinquenta por cento do valor que cada feirante tem a pagar, devido ao recolher obrigatório decretado pelo Governo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e dez minutos da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -----

Arrifana, quatro de janeiro de dois mil e vinte e um -----

Delfim Silva
Alcino Monteiro
Isabel Santiago
Rui Sá



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Ata N° 155_12/01/2021

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e análise da correspondência recebida e enviada. -----

Do Vereador Vitor Marques foi rececionada informação sobre a publicação da Renovação do Estado de Emergência – Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021 e Resolução da Assembleia da República n.º-A/2021. -----

Do Pelouro de Administração e Finanças enviaram os editais com a designação dos membros das mesas para a eleição do Presidente da República em vinte e quatro de janeiro. -----

Da Vereadora da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro foi rececionado o convite para uma reunião de trabalho por via digital sobre Programas de Promoção da Prática Desportiva 2021, no sentido de dar a conhecer todo o trabalho realizado pelo Gabinete de Desporto em tempo de pandemia, em doze de janeiro. -----

Da ANAFRE foi rececionada cópia do protocolo celebrado entre os CTT e a ANAFRE – Postos de Correios. -----

A DGAL enviou informação sobre a participação dos municípios nos impostos do Estado em 2021 referente ao valor do duodécimo a transferir para as freguesias, no âmbito do DL 57/2019.

A informação reportada pelo Município de SMF para ano de 2021, em que os valores a transferir para a Freguesia de Arrifana, são no montante anual de 66.019,63 € e mensal de 5.020,00€. ----

A FREGAL enviou informação da publicação no Diário da República sobre a portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro que regulamenta a realização de procedimentos concursais. -----

Do Pelouro da Administração foi rececionado para afixação dos Editais com os locais e horários de funcionamento das assembleias ou secções de voto e eleitores que nelas votam, e ainda os Editais com alvarás de nomeação dos membros das mesas. -----

Do Serviço Municipal de Proteção Civil foi rececionada informação sobre a interdição de parques infantis de acordo com as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) devido à pandemia Covid-19. -----



FREGUESIA DE ARRIFANA

Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Da Divisão da Administração Geral do Município de SMF foram rececionadas as estratégias de Saúde Pública para as eleições Presidenciais 2021 com as medidas Gerais de Prevenção e Controlo de Infeções. -----

Foi aprovada por unanimidade a alteração n.º I, no montante de sete mil e duzentos euros, referente às modificações orçamentais da despesa. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e dez minutos da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -

Arrifana, doze de janeiro de dois mil e vinte e um -----

Delfim Silva
382

Maio

Isabel Santiago

Rui Sá



FREGUESIA DE ARRIFANA

Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Ata Nº 156_18/01/2021

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com o ponto único. -----

O Presidente Delfim Silva apresentou teste Covid-19 negativo, no entanto, devido a ter de cumprir isolamento, foi decidido delegar funções para Ricardo Oliveira. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas dezanove horas e vinte minutos da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -

Arrifana, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um -----

Delfim Silva
Ricardo Oliveira
Isabel Santiago
Rui Sá



FREGUESIA DE ARRIFANA

Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Ata N° 157_26/01/2021

Aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e análise da correspondência recebida e enviada. -----

Da FREGAL foi rececionada informação sobre as reuniões dos órgãos das autarquias locais – Lei n.º 1-A/2021, que alarga até trinta de junho o prazo para a realização por meios de comunicação à distância as reuniões dos órgãos das autarquias locais. -----

O Município de Santa Maria da Feira enviou o Despacho 02/2021 sobre a autorização para a realização de feiras e mercados exclusivamente para venda de produtos alimentares. -----

Da empresa “Dlimit” foi rececionado o orçamento para a aquisição de postes delimitadores de fita retracil no montante de trezentos e sessenta euros. -----

Do Presidente da Assembleia Municipal foi rececionada a convocatória e ordem do dia da sessão ordinária a realizar pela Assembleia Municipal, por videoconferência, no dia seis de fevereiro. --

Do Pelouro da Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito informam que foi deferida intervenção na via pública para execução de obra de infraestruturização, por parte da DRN, na Rua dos Bombeiros, n.º 160 e 180, com escavação de vala e reposição do pavimento. -----

Do Município de Santa Maria da Feira, da Divisão da Administração Geral foi rececionada informação para recrutamento de recenseadores para os censos 2021. -----

A FREGAL enviou informação sobre o decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regulamenta o estado de emergência e o Decreto-Lei n.º 6-A/2021, de 14 de janeiro. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e dez minutos da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -

Arrifana, vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um -----

Delfim Silva
Ricardo Oliveira
Alcino Monteiro
Isabel Santiago
Rui Sá